



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: MAIO	NÚMERO: 2441
-----------	-----------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 21 de maio de 2024

EDITAL Nº 008/2024

Itapororoca/PB, 21 de maio de 2024.

CONVOCA PARTE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação por excepcional interesse público de professores;
- **CONSIDERANDO** que o processo seletivo simplificado foi realizado de acordo com os ditames constitucionais e legais, não padecendo de qualquer vício;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de se convocar parte dos candidatos aprovados para a apresentação de documentos e assinatura dos contratos;

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, DELIBERA:

**Art. 1º** Os seguintes candidatos ficam **CONVOCADOS** para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro, Itapororoca/PB, CEP nº 58.275-000, nos dias **22 a 24 de maio de 2024, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 16h**, para entrega da documentação a seguir:

- **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
  - 1 – Thalita Kenneda da Silva Cordeiro
- **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**
  - 1 – Cássia Suene Santos da Silva
  - 2 – Fabricia Teodosio dos Santos

➤ **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da – CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

II – Título de Eleitor;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2024	MÊS: MAIO	NÚMERO: 2441
-----------	-----------	--------------

Itapororoca – Terça – feira 21 de maio de 2024

- III- Certidão de quitação eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- V- Cédula de Identidade – RG;
- VI- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- VII- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VIII- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- IX- Comprovante de escolaridade;
- X – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar emitida nos últimos 06 meses;
- XI – Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos;
- XII – Atestado de Sanidade Física e Mental;
- XIII – Dados Bancários (número de conta corrente ou conta salário pelo Banco Bradesco);
- XIV - Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

**Art. 2º** O não pronunciamento do candidato convocado e a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 21 de maio de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEICAO  
DE BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por ELISSANDRA  
MARIA CONCEICAO DE BRITO:00740970402  
Dados: 2024.05.21 15:45:39 -03'00'

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
*Prefeita Constitucional*